

Lei nº 823/92

CRIA CARGO EM COMISSÃO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo em comissão de Secretário de Colégio Municipal, nível CC.1.

Art 2º revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco ,29 de maio de 1992

Silvio José Mapa
Prefeito Municipal